

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**EM 02 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de março de 2020, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000257/2020-11,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Medicina de Emergência” para o Curso de Medicina, e a exclusão da disciplina “Medicina Extrema” (12082), conforme segue abaixo:

**Criação de nova disciplina optativa:**

Disciplina: Medicina de Emergência

Lotação: Faculdade de Medicina

Código: a determinar

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 2 aulas

Créditos: 2

Sistema de Avaliação: II

Pré-requisito: não

Impeditiva: não

Ementa: Abordagem dos principais temas em Medicina de Emergência, de forma metodológica - por meio dos enfoques objetivo e prático - visando promover nos acadêmicos maior aptidão e confiança durante a tomada de condutas frente a afecções de alta incidência e gravidade protagonizadas no departamento de emergência.

Equivalência: não possui

**Exclusão de disciplina optativa:**

Disciplina: Medicina Extrema

Lotação: Faculdade de Medicina

Código: 12082

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Carga horária total: 45 horas

Carga horária semanal: 2 aulas

Créditos: 2

Sistema de Avaliação: II

Pré-requisito: não

Impeditiva: não

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE